Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/12/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 207, de 2016.
PROJETO DE LEI N º 125 DE 2016.
PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Luiz Frare/PDT

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar Imóvel Público que especifica dá outras providências.

Parecer Favorável

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Após analisarmos a matéria do Projeto de Lei nº 125, não encontrei óbice na proposição em questão.

Portanto, após analisar a matéria, a Comissão de Justiça e Redação conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do presente projeto.

Sendo, portanto meu parecer **FAVORÁVEL** ao presente.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhando o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Luiz Frare /PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 20 de dezembro de 2016.